



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.510

Autoriza alteração extemporânea de faltas de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,


Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto no Memorando Nº 14/2004-DEPRO/EM, de 26 de março deste ano,

#### RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea de faltas do discente **Luiz Carlos de Rezende** na disciplina "Fundamentos de Ciências do Ambiente" (PRO 254), de dezoito para doze faltas, referentes ao 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente